



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 155/2019

Projeto de Resolução nº 5/2019

Acrescenta o § 3º, ao art. 1º, da Resolução nº 673, de 14 de fevereiro de 2019, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder cartão-alimentação a servidores do seu Quadro de Pessoal.

Origem: Departamento Legislativo

Fase Atual: Protocolar Proposição

DESPACHO

Ação: Protocolado

Despacho:

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Setor Destino: Departamento Legislativo

Guaratingueta, 29 de maio de 2019

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Diretor(a)

21663825840